

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

28 DE JULHO DE 2026

Edição nº 319/Ano 2026

PÁGINA 1/6

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.	2
DECRETO Nº2603/2026	2
DECRETO Nº2604/2026	3
PORTARIA 7531/2026	3
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO Nº2603/2026	4
DECRETO Nº2604/2026	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.**

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa na função de **Atendente de Creche**, a Sra. **ANDREA KELEN DE ALMEIDA**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.002, de 23 de dezembro de 2025, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 014/2025, homologado pelo Edital nº 004/2026, onde obteve o 6º lugar para a função de Atendente de Creche, com a finalidade de suprir a ausência por motivo de licença saúde e posterior licença maternidade da servidora Lidiane da Motta Saticq, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 6990f451-4e1c-4754-b781-ac983201bdc9

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa na função de **Atendente de Creche**, a Sra. **ISABELA BERGMANN HAUPENTHAL**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.002, de 23 de dezembro de 2025, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 014/2025, homologado pelo Edital nº 004/2026, onde obteve o 5º lugar para a função de Atendente de Creche, com a finalidade de suprir a ausência por motivo de licença saúde e posterior licença maternidade da servidora Lidiane da Motta Saticq, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 2c3d9c5a-2bbd-4a30-839f-3a484b531e03

DECRETO Nº2603/2026

DECRETO Nº2603/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.521.500,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug





Código identificador: 2382fcf4-cfcf-4d0d-990a-dc2db17e3c78

DECRETO Nº2604/2026

DECRETO Nº2604/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 213.505,78 (Duzentos e Treze Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos) e da outras providências

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 8b3c732b-2940-4856-94d9-f702f18e3aae

PORTARIA 7531/2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE À SERVIDORA DENISE MARIZA SCHERER.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **DENISE MARIZA SCHERER**, atendente de creche, matrícula nº 491, Promoção por Escolaridade, por conclusão Curso Superior Sequencial de Complementação de Estudo em Magistério na modalidade EAD, conforme o Art. 19 e parágrafos da LC 38/2014 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN

Vice-Prefeito no exercício do cargo de

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARA ANA DA SILVA

Responsável pela Sec. Mun.

Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: a701ba12-c7e1-4638-98c0-da9528090f6a



**DECRETO Nº2603/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2603 DE 28 DE JULHO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.521.500,00
(Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) e
da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com
a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.521.500,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil e
Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (116495)	3.841.500,00
0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES	
0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (116493)	680.000,00
	4.521.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0050 - RPPS (116572)	3.841.500,00
0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES	
0050 - RPPS (116573)	680.000,00
	4.521.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2026.



**DECRETO Nº2604/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2604 DE 28 DE JULHO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 213.505,78 (Duzentos e Treze Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 213.505,78 (Duzentos e Treze Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116673)	100.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116609)	100.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116655)	13.445,78
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1507 - CONVENIO FNDE	
2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (116605)	60,00
	213.505,78

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

